

Liberado conforme  
testado de bons  
antecedentes

ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ANEXO AC PR nº / ASI/MA

FICHA INDIVIDUAL

DADOS PRINCIPAIS	NOME COMPLETO: Raimundo Nonato Franco
	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO Camucim - Ceará Em: 11.05.1926
	FILIAÇÃO: Maria Tereza de Jesus Franco
	IDENTIDADE: Nº 175.077 - SSP/MA.
	FUNÇÃO COGITADA:
	ATIVIDADES QUE EXERCE NO MOMENTO: Presidente da Colônia Z-9
	ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÕES E LOCALIDADE ONDE TRABALHA: Colônia de Pescadores Z-9 - Guimarães - Ma.
	RESIDÊNCIA ATUAL: Guimarães - Ma.
DADOS COMPLEMENTARES	ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU: Ceará
	REGISTROS:
	RESIDÊNCIAS ANTERIORES: Camucim - Ce, e São Luís - Ma.
	ESCOLAS OU UNIVERSIDADES QUE FREQUENTOU:
ATIVIDADES QUE EXERCEU: Escriturário da REFFESA(S.LUÍS), Operário da Empresa de Curtumes, Secretário e Presidente do Sindicato de Curtumes e Peles, Vereador(duas Legislatura), etc.	
ESTADO CIVIL: Casado	CÔNJUGUE: Luzia Silva Franco

CIC: 146378203  
OUTROS DADOS: TÍTULO DE ELEITOR: Nº 3615 30ª Zona - Ma.  
CERTIFICADO DE RESERVISTA: Nº 77 Série 3

SUDEPE

ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ANEXO AO PB N° / / ASI/MA

## FICHA INDIVIDUAL

BRAN, BSB ZP. INF. ENI.CPS. MA9, p. 2/14



NOME COMPLETO: (NÃO ABREVIAR)

ELY MARIANO PINHEIRO

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: (NÃO ABREVIAR)

04/05/1941 EM CUMÃ - GUIMARÃES

FILIAÇÃO: PAI:

MÃE: MARIA DO LIVRAMENTO FARIA

IDENTIDADE: (Nº, ÓRGÃO EXPEDIDOR e ESTADO)

338 434 SECRETARIA DE SEGURANÇA - MARANHÃO

FUNÇÃO COGITADA:

TESOUREIRO DA COLÔNIA Z-9 - GUIMARÃES

DATA DA ADMISSÃO

30 de novembro de 1980

ATIVIDADE QUE EXERCE NO MOMENTO:

TESOUREIRO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-9 e PESCARIAS NAS PRAIAS

ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÕES E LOCALIDADE ONDE TRABALHA:

COLÔNIA DE PESCADORES Z-9 e pescarias nas praias

RESIDÊNCIA ATUAL: (RUA, Nº, CIDADE e ESTADO)

Rua Dr. CELSO COUTINHO - CUMÃ - GUIMARÃES - MARANHÃO

ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU:

S6 Maranhão

## DADOS PRINCIPAIS

REGISTROS:

RESIDÊNCIAS ANTERIORES: (ÚLTIMOS CINCO ANOS/RUA, Nº, CIDADE)

CUMÃ Nº s/n - Guimarães

## DADOS COMPLEMENTARES

ESCOLAS OU UNIVERSIDADE QUE FREQUENTOU:

Dr. URBANO SANTOS (SEDE DE GUIMARÃES - GRAU PRIMÁRIA

ATIVIDADE QUE EXERCEU: (ATIVIDADE E ÓRGÃO)

ESTADO CIVIL:

CASADO

CONJUGE:

MARIA DA GRAÇA PEREIRA PINHEIRO

## OUTROS DADOS

CIC: (Nº e CONTROLE)

137.499783 -87

TÍTULO DE ELEITOR: (Nº, ZONA e U. F.:)

3769- 30º ZONA = MA

CERTIFICADO DE RESERVISTA:

449 225

LM/....

Pasta da  
cel. Z-9 do MPA  
915179  
JUN/73

- P O R T A R I A n° 83 -

Rio de Janeiro - RJ,

Em 26 de outubro de 1973.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as prescrições regulamentares contidas nos artigos 1º, 2º, 3º e 44, do Estatuto para as Colônias de Pescadores, baixado pela Portaria Ministerial nº 471, de 26 de dezembro de 1973, do Ministério da Agricultura,

Considerando, em consequência, o Plano de Reformulação e Reorganização de todas as Colônias de Pescadores existentes no Território Nacional, estabelecido por esta Confederação e posto em execução no Estado do Maranhão pelo Sr. Presidente da Federação dos Pescadores do mesmo Estado,

Considerando, finalmente, o que constou do Ofício nº 092/73, do titular da referida entidade,

R E S O L V E:

a) Aprovar o planejamento elaborado visando a reformulação e reorganização das Colônias de Pescadores do Estado do Maranhão, cujos prefixos, patronos, locais de suas sedes e áreas de atuação nos respectivos Municípios, passam a ser os seguintes:

-Z-1 (ex-Z-15) "Candido Loureiro", de Carutapera;

Localização da sede: Carutapera - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Os Municípios de Carutapera e Luis Domingues.

-Z-2, de Godofredo Viana;

Localização da sede: Godofredo Viana - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Godofredo Viana.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-2-3 "Almirante Mirabeau", de Cândido Mendes:

Localização da sede: Cândido Mendes - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Cândido Mendes.

-2-4 (ex-2-14) "Barão de Tromay", de Turiaçu:

Localização da sede: Turiaçu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Turiaçu.

-2-5, de Bacuri:

Localização da sede: Bacuri - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Bacuri.

-2-6 (ex-2-10) "Dr. Trajano Marques", de Cururupu:

Localização da sede: Cururupu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Cururupu.

-2-7 (ex-2-25) "Sal. Gouberry do Couto e Silva", de Cedral:

Localização da sede: Porto Rico - Mun. de Cedral;

Área de atuação: Todo o Município de Cedral.

-2-8 (ex-2-17) "Cap. Raimundo Guido Lemos", de Santa Helena:

Localização da sede: Santa Helena - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Santa Helena.

-2-9 "Alm. Alexandrino", de Guimarães:

Localização da sede: Guimarães - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Guimarães.

-2-10 (ex-2-1) "Alm. Barroso", de São Francisco:

Localização da sede: São Francisco - Mun. de São Luis;

Área de atuação: Os Municípios de São Luis e Alcântara.

-2-11 (ex-2-6) "Apostinho M. da Silva", de Princípia Cruz:

Localização da sede: Princípia Cruz - Mun. do mesmo nome;

(Cont. da Portaria nº 32/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

Área de atuação: Todo o Município de Primeira Cruz.

-2-12 (ex-2-5) "Comandante Merval", de Raposa;

Localização da sede: Raposa - Mun. Paço do Lumiar;

Área de atuação: Todo o Município de Paço do Lumiar.

-2-13 "Cap.Mor José Inácio Pinheiro", de Pinheiro;

Localização da sede: Pinheiro - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Pinheiro.

-2-14 (ex-2-3) "Comandante Armando Pinha", de São José do Ribamar;

Localização da sede: São José do Ribamar - Mun. do mesmo nome.

Área de atuação: São José do Ribamar e Icatu.

-2-15 (ex-2-6) "Mercílio Ribeiro", de Humberto de Campos;

Localização da sede: Humberto de Campos - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Humberto de Campos.

-2-16, de São Bento;

Localização da sede: São Bento - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de São Bento.

-2-17 (ex-2-12) "Sérgio Viana", de Tutoia;

Localização da sede: Tutoia - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Tutoia.

-2-18 (ex-2-7) "Almirante Tamandaré", de Atalaia-Pernambuco;

Localização da sede: Barreirinhas - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Barreirinhas.

-2-19, de Arizá;

Localização da sede: Arizá - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Arizá, Morros e Presidente Jucolino.

(Cont. da Portaria nº 82/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-Z-20 (ex-Z-2) "Alm. Faldanha da Costa", de Araioses:

Localização da sede: Araioses - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Araioses.

-Z-21 (ex-Z-22) "Alm. Norões Roco", de Rosário:

Localização da sede: Rosário - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Rosário, Itapocuru, Anajatuba e Santa Rita.

-Z-22 (ex-Z-11) "São Pedro", de Viana:

Localização da sede: Viana - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Viana e Matinha.

-Z-23 "Sebastião Fernandes Ranço", de Penalva:

Localização da sede: Penalva - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Penalva e Cajari.

-Z-24 (ex-Z-31) "Agostinho Rodrigues Filho", de Magalhães de Almeida:

Localização da sede: Magalhães de Almeida;

Área de atuação: Todo o Município de Magalhães de Almeida.

-Z-25 "Vicente Trindade", de Monção:

Localização da sede: Monção - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Monção.

-Z-26 (ex-Z-19) "Alm. Palenker", de Pindaré-Mirim:

Localização da sede: Pindaré-Mirim - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Pindaré-Mirim.

-Z-27 (ex-Z-20) "Antônio Maria Nunes de Souza", de Lago Açu:

Localização da sede: Lago Açu - Mun. Vitória do Meirim;

Área de atuação: Vitória do Meirim e Arari.

-Z-28 (ex-Z-17) "Col. Ciro de Moraes Roco", de Pedreiras:

Localização da sede: Pedreiras - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Pedreiras, Ipiranga e Il. Grande.

(Cont. da Portaria nº 83/70, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-Z-29, da Imperatriz:

Localização do sede: Imperatriz - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Imperatriz e Porto Franco.

b) Esclarecer que os mandatos das Diretorias, Juntas Governativas ou Interventorias dessas Colônias continuam prevalecendo até o seu término, a fim de evitar solução de continuidade para a vida administrativa das mesmas, dos seus filiados e familiares; e

c) Determinar, finalmente, ao Sr. Presidente da Federação e Executor do Plano de Reformulação e Reorganização das Colônias de Pescadores do referido Estado, a quem se deve o planejamento elaborado e constante desta Portaria, que seja dado fiel e imediato cumprimento ao que prescreve o artigo 44, do respectivo Estatuto, no tocante a designação de Capatazes para os núcleos de pescadores existentes nas áreas de atuação das referidas Colônias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro do corrente ano.

*Officinal*

MOACYR MIRABLAU DE CAVALHO SOARES  
Presidente.

AL/MCCA

Cópias:

Cap. Portos - MA.....1  
Coord. SUDIPE - MA.....1  
Sec. Exec. PISCART.....1  
ASI/SUDIPE.....1  
Arquivo.....1

T o t a l:.....5

- P O R T A R I A N° 33 -

Rio de Janeiro - RJ,  
Em 26 de outubro de 1973.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as prescrições regulamentares contidas nos artigos 1º, 2º, 3º e 44, do Estatuto para as Colônias de Pescadores, baixado pela Portaria Ministerial nº 471, de 26 de dezembro de 1973, do Ministério da Agricultura,

Considerando, em consequência, o Plano de Reformulação e Reorganização de todas as Colônias de Pescadores existentes no Território Nacional, estabelecido por esta Confederação e posto em execução no Estado do Maranhão pelo Sr. Presidente da Federação dos Pescadores do mesmo Estado,

Considerando, finalmente, o que constou do Ofício nº 092/73, do titular da referida entidade,

R E S O L V E:

a) Aprovar o planejamento elaborado visando a reformulação e reorganização das Colônias de Pescadores do Estado do Maranhão, cujos prefixos, patronos, locais de suas sedes e áreas de atuação nos respectivos Municípios, passam a ser os seguintes:

-Z-1 (ex-7-15) "Candido Loureiro", de Carutapera:

Localização da sede: Carutapera - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Os Municípios de Carutapera e Luis Domingues.

-Z-2, de Godofredo Viana:

Localização da sede: Godofredo Viana - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Godofredo Viana.

(Cont. da Portaria nº 83/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-Z-3 "Almirante Mirabeau", de Cândido Mendes:

Localização da sede: Cândido Mendes - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Cândido Mendes.

-Z-4 (ex-Z-14) "Barão de Tronay", de Turiaçu:

Localização da sede: Turiaçu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Turiaçu.

-Z-5, de Bacuri:

Localização da sede: Bacuri - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Bacuri.

-Z-6 (ex-Z-10) "Dr. Trajano Marques", de Cururupu:

Localização da sede: Cururupu - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Cururupu.

-Z-7 (ex-Z-25) "Sal. Goubery do Couto e Silva", de Cedral:

Localização da sede: Porto Rico - Mun. de Cedral;

Área de atuação: Todo o Município de Cedral.

-Z-8 (ex-Z-17) "Cap. Raimundo Guido Lenos", de Santa Helena:

Localização da sede: Santa Helena - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Santa Helena.

-Z-9 "Aln. Alexandrino", de Guimarães:

Localização da sede: Guimarães - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Guimarães.

-Z-10 (ex-Z-1) "Aln. Barroso", de São Francisco:

Localização da sede: São Francisco - Mun. de São Luis;

Área de atuação: Os Municípios de São Luis e Alcântara.

-Z-11 (ex-Z-6) "Acostinho M. da Silva", de Princípia Cruz:

Localização da sede: Princípia Cruz - Mun. do mesmo nome;

(Cont. da Portaria nº 82/78, da Confederação Nacional dos Pescadores)

Área de atuação: Todo o Município de Primeira Cruz.

-z-12 (ex-z-5) "Comandante Herval", de Raposa:

Localização da sede: Raposa - Mun. Paço do Lumiar;

Área de atuação: Todo o Município de Paço do Lumiar.

-z-13 "Cap.Mor José Inácio Pinheiro", de Pinheiro:

Localização da sede: Pinheiro - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Pinheiro.

-z-14 (ex-z-3) "Comandante Armando Pinha", de São José de Ribamar:

Localização da sede: São José de Ribamar - Mun. do mesmo nome.

Área de atuação: São José de Ribamar e Icatu.

-z-15 (ex-z-6) "Jacólio Piaçá", de Humberto de Campos:

Localização da sede: Humberto de Campos - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Humberto de Campos.

-z-16, de São Bento:

Localização da sede: São Bento - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de São Bento.

-z-17 (ex-z-12) "Sé Vieira", de Tutoia:

Localização da sede: Tutoia - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Tutoia.

-z-18 (ex-z-7) "Almirante Tamandaré", de Atins-Barreirinhas:

Localização da sede: Barreirinhas - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Barreirinhas.

-z-19, de Axixá:

Localização da sede: Axixá - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Axixá, Morros e Presidente Jucelino.

(Cont. da Portaria nº 03/73, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-Z-20 (ex-Z-2) "Alm. Caldeirão da Serra", de Araioses:

Localização da sede: Araioses - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Araioses.

-Z-21 (ex-Z-22) "Alm. Morais Roco", de Rosário:

Localização da sede: Rosário - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Rosário, Itapecuru, Anajatuba e Santa Rita.

-Z-22 (ex-Z-11) "São Pedro", de Viana:

Localização da sede: Viana - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Viana e Matinha.

-Z-23 "Sebastião Fernandes Paixão", de Penalva:

Localização da sede: Penalva - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Penalva e Cajari.

-Z-24 (ex-Z-33) "Acontinho Rodrigues Filho", de Magalhães de Almeida:

Localização da sede: Magalhães de Almeida;

Área de atuação: Todo o Município de Magalhães de Almeida.

-Z-25 "Vicente Trindade", de Monção:

Localização da sede: Monção - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Monção.

-Z-26 (ex-Z-10) "Alm. Paderneiro", de Pindaré-Mirim:

Localização da sede: Pindaré-Mirim - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Todo o Município de Pindaré-Mirim.

-Z-27 (ex-Z-20) "Antônio Maria Nunes de Souza", de Lago Açu:

Localização da sede: Lago Açu - Mun. Vitória do Meirim;

Área de atuação: Vitória do Meirim e Arari.

-Z-28 (ex-Z-17) "Col. Ciro de Moraes Roco", de Pedreiras:

Localização da sede: Pedreiras - Mun. do mesmo nome;

Área de atuação: Pedreiras, Ipiru e I. Grande.

(Cont. da Portaria nº 03/72, da Confederação Nacional dos Pescadores)

-7-29, de Imperatriz:

Localização da sede: Imperatriz - Mun. do mesmo nome;  
Área de atuação: Imperatriz e Porto Franco.

b) Esclarecer que os mandatos das Diretorias, Juntas Governativas ou Interventorias dessas Colônias continuam prevalecendo até o seu término, a fim de evitar colisão de continuidade para a vida administrativa das mesmas, dos seus filiados e familiares; e

c) Determinar, finalmente, ao Sr. Presidente da Federação e Executor do Plano de Reformulação e Reorganização das Colônias de Pescadores do referido Estado, a quem se deve o planejamento elaborado e constante desta Portaria, que seja dado fiel e imediato cumprimento ao que prescreve o artigo 44, do respectivo Estatuto, no tocante a designação de Capatazes para os núcleos de pescadores existentes nas áreas de atuação das referidas Colônias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de novembro do corrente ano.

*Officinal*

MOACYR MIRABLAU DE CAVALHO SOARES  
Presidente.

AL/MCCA

Cópias:

Cap. Portos - MA.....	1
Coord. SUDENE - MA.....	1
Sec. Exec. PESCAT.....	1
ASI/SUDENE.....	1
Arquivo.....	1

Total:.....5

D. Odorileya  
Agradeceu o convidado.  
que vieram na Páscoa  
da Colônia.

BR AN, 135B ZP. INF. ENJ. CPS MA9, p. 13/14

# COLONIA DE PESCADORES Z-9 ALMIRANTE ALEXANDRINO

1977



## CONVITE

O Pescador Vimarense tem a grande satisfação de convidar V.Sa., e Excelentíssima Família, para os festejos do seu dia, 29 de junho, a ser comemorado em Guimarães-Maranhão.

### PROGRAMAÇÃO:

8:00 hs - Hasteamento das Bandeiras (do Brasil, Estado e Colonia)

8:30 hs - Torneios de dama e dominó, futebol de salão, gincana e brincadeiras

9:30 hs - Visita a exposição das Comunidades, ao mercado de peixe, fábrica de gelo, colônia, com as autoridades convidadas

12:00hs - Almoço para as autoridades convidadas

Local -

14:00hs - Palestra proferida pelo Presidente da Federação das Colônias do Maranhão Dr. Mário Fernando Ferreira Bezerril. E também a palavra do Prefeito Municipal Dr. José Murilo Nunes de Sousa.

Local - Clube Social "José Bruno de Barros" (Casino)

14:30hs - Entrega de Troféus e prêmios às Comunidades vencedoras

16:00hs - Peça Teatral

17:00hs - Missa em Ação de Graças aos Pescadores

Local - Praça "Luis Domingues" (Campa)

19:00hs - Dança de Bumba Meu Boi e Quadrilhas

Local - Praça "luis Domingues"

22:00hs - Baile de encerramento e coroação da Candidata eleita

Local - Clube Social "José Bruno de Barros (Casino)

OF. ASI/SUDEPE Nº 193/77

Em 24/junho de 1977

Assessor de Segurança e Informações da SUDEPE  
Presidente da Colonia de Pescadores Z-9 - Almirante  
Alexandrino  
Agradecimento (faz)

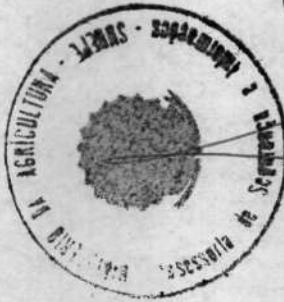
Prezados Senhores:

Acusamos e agradecemos o convite enviado por  
V.Sa.

Lamentamos informar ser impossível nosso compa-  
recimento aos festejos do Dia do Pescador, e transmiti-  
mos com o presente nossas congratulações formulando vo-  
tos de pleno êxito.

Agradecidos pela atenção que nos foi dispensa-  
da, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Sa. as nos-  
sas

Cordiais Saudações



José Dória de Andrade  
Cap. R/I Chefe ASI/SUDEPE

on.